

## Atos Oficiais

Resolução N.º 0944/2022. O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, nos termos do inciso IV, do Artigo 17, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução: Dispõe sobre o abono da falta da Vereadora Amanda Andrade Nabeshima, na sessão ordinária realizada no dia 12 de maio de 2.022, e dá outras providências.- (Autoria: Mesa). A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES APROVOU: Art. 1º Fica ABONADA a falta da Vereadora Amanda Andrade Nabeshima, na sessão ordinária realizada no dia 12 de maio de 2.022. Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, não será efetuado qualquer desconto na remuneração da referida Vereadora. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 12 de maio de 2022. Vereador Luiz Gustavo Pinheiro Volpi – Presidente

Decreto Legislativo N.º 0931/2022. VEREADOR LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, nos termos do inciso IV, do Artigo 17, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Concede o título de cidadão Ribeirãopirense ao Senhor Pedro Henrique dos Santos Perdão, pelos relevantes serviços prestados ao Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. (Autoria: Vereador Leandro de Souza Carvalho). Art. 1º- Fica concedido o título de cidadão Ribeirãopirense ao Senhor Pedro Henrique dos Santos Perdão, pelos relevantes serviços prestados ao Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. Art. 2º - A Presidência da Câmara fica autorizada a expedir o título concedido nos termos do artigo anterior, a fim de ser entregue ao ilustre homenageado. Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária. Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Ribeirão Pires, 12 de maio de 2022. – 68º Ano da Instalação do Município. Vereador Luiz Gustavo Pinheiro Volpi - Presidente

**CONVOCATÓRIA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA.** Data: 18 de Maio de 2022 (Quarta-feira). Horário: 15hs. Local: Sala de Reuniões Virtual (Aplicativo ZOOM). COMDEMA está convidando você para uma reunião Zoom agendada. Entrar na reunião Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/89314737853>. ID da reunião: 893 1473 7853. Lembrando que, o microfone e a câmera devem estar devidamente ligados e funcionando, e deverá possuir som para poder ouvir, ou através de fones de ouvido. **Pauta da reunião:** Aprovação da ata da 133ª reunião ordinária; Votação: Reunião Presencial x Reunião Online; Processo Administrativo nº 623/2019 – Apresentação do Relatório da Câmara Técnica de Licenciamento de Empreendimentos de Impacto Potencial Poluidor e Informes. Para mais informações a respeito deste assunto, poderá ser solicitado através do email: [comdema.rp@gmail.com](mailto:comdema.rp@gmail.com). Contamos com sua participação! Secretaria Executiva do COMDEMA.